**PORTARIA Nº 976/2025**

**DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Lota estagiário de Pós-Graduação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, o estudante **José Fernandes Santos Filho,** do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/03/2025 10:11:31**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.